

CLASSIFICADOS&EDITAIS

classificados@gruposjbr.com (61) 99637-6993



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
QUADRA 05, ÁREA RESERVADA 01, LOTE 01, ED. MIRANTE, LOJA 01, SOBRADINHO
CEP: 73031-501 TEL./FAX (61) 3487-5405, 3253-6174, 3253-6177

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Na qualidade de Titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, venho, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.514/97, a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, intimar EDUARDA ERGANG MATOS, brasileira, solteira, administradora de empresas, CPF nº 063.197.441-54, residente e domiciliada nesta Capital, para fins de cumprimento das obrigações relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme instrumento particular datado de 17 de junho de 2022, do qual fica uma via aqui arquivada, registrado sob o nº R.4 na matrícula nº 28.185 desta Serventia, referente ao Lote nº 22 do Conjunto F da Quadra 18, Sobradinho-DF. Nos termos do requerimento do credor fiduciário, o valor da dívida, nele incluídas as quantias relativas a juros de mora e multa, é de R\$ 31.382,39, posição de 05/01/2024. Dessa forma, procedo à intimação de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, no endereço acima, onde deverá satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos encargos contratuais, além das despesas da intimação e das custas pagas a esta Serventia. Nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, decorrido o prazo de quinze dias sem a purgação da mora, esta Serventia deverá promover o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade fiduciária em nome do BANCO BRADESCO S/A, à vista da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos". Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, promoverá o público leilão para a alienação do imóvel. Atenciosamente, Ricardo Rodrigues Alves dos Santos, Oficial de Registro.



TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

VARA DE FAMÍLIA E DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DO GUARÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

Número do processo: 0707170-02.2022.8.07.0014
Classe judicial: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)
REQUERENTE: CECY BATISTA FRANCO
REQUERIDO: ANTONIA ARAUJO FRANCO
REPRESENTANTE LEGAL: CECY BATISTA FRANCO
O Dr. DOMINGOS SÁVIO REIS DE ARAÚJO, MM, Juiz de Direito da Vara de Família e de Órfãos e Sucessões do Guará, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por meio deste, leva ao conhecimento público a INTERDIÇÃO TOTAL de ANTONIA ARAUJO FRANCO (CPF: 897.442.766-49), brasileira, viúva, nascida em 03/05/1919, portadora da cédula de identidade RG nº MG-14.665.110 SSP/MG, filho(a) de MARIA NUNES ALVES e JOÃO DE ARAUJO FRANCO, residente no(a) endereço: QE 7 Bloco I, Apartamento 104, Guarará I, BRASÍLIA - DF - CEP: 71020-097. A interdição é idosa, com 104 anos de idade. E que foi nomeado(a) como seu(a) CURADOR(A) CECY BATISTA FRANCO (CPF: 115.952.301-06), conforme os autos supramencionados e sentença proferida, no seguinte teor:
"Tecidas estas considerações, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial para **DECRETAR A INTERDIÇÃO PLENA de ANTONIA ARAUJO FRANCO**, estando impedida, sem assistência de sua curadora, CECY BATISTA FRANCO, de praticar os atos negociais e de gerência da vida civil, neles incluídos aqueles que dependam de expressa manifestação de vontade, salvo decisão apoiada, devidamente autorizada pelo Juízo.
Determino a suspensão dos direitos políticos da curatelada, nos termos do art. 15, II, da Constituição Federal, e comunique-se à Justiça Eleitoral acerca da suspensão dos direitos políticos.
Nomeio como curadora da interdita, a filha CECY BATISTA FRANCO, qualificada nos autos, para exercer a curatela, com os poderes referidos nos artigos 1781 a 1783, todos do Código Civil, bem como os indicados no Estatuto da Pessoa com Deficiência e o disposto no art. 757 do Código de Processo Civil, dispensando-a da prestação de contas, nos termos dos arts. 1.756 e 1.757 c/c o arts. 1.774 e 1.781, todos do Código Civil, uma vez que a pensão recebida pela curatelada (ID 148090472) não supera um salário mínimo."
Eu, Elizângela Cristina de Oliveira Santos, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz de Direito.

DOCUMENTO DATADO E ASSINADO ELETRONICAMENTE



Este documento foi gerado pelo usuário 713.***.25 em 30/01/2024 15:05:15
Número do documento: 2401121848596360000168068177
https://stj.jus.br/Processo/ConsultarDocumento?idVotoExam7=2401121848596360000168068177
Assinado eletronicamente por: ELIZANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS - 120112024 18:49:00

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 90001/2024

OBJETO: Credenciamento de tradutores públicos para a prestação de serviços de tradução (idioma estrangeiro para português) ou versão (português para idioma estrangeiro) juramentada de documentos de interesse do Tribunal. Edital: disponível a partir de 21.02.2024, no sítio www.stj.jus.br. Informações – Fone: (61) 3319-9027 ou e-mail: coli@stj.jus.br.

Brasília, 21 de fevereiro de 2024
Cícero Celso de Sousa
Pregoeiro

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal
Companhia do Metrô-DF



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O METRÔ-DF EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ-DF, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital nº 01/2013, publicado em 12/12/2013, no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF e com base no Processo nº 0000074-86.2024.5.10.0009, que tramitou na 9ª Vara do Trabalho de Brasília, convoca **AMANDA FERREIRA E SILVA** a comparecer à sede do METRÔ-DF, na Avenida Jequitibá, lote 155, Águas Claras – DF, no dia 23/02/2024, das 8h30 às 11h30 ou das 14h às 16h30, para tratar de sua admissão, no emprego de **PROFISSIONAL DE SEGURANÇA METROFERROVIÁRIO - PSO**.

HANDERSON CABRAL RIBEIRO
Diretor-Presidente

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal



AVISO DE SUSPENSÃO

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 - SEMOB-DF

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 23, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 25, em 05 de fevereiro de 2024, página 48, torna pública a SUSPENSÃO da licitação do Tipo Maior Oferta de Outorga, objetivando a concessão da gestão do COMPLEXO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL e áreas adjacentes, incluindo sua recuperação, modernização, operação, manutenção, conservação e exploração, conforme definidas no contrato e seus anexos, constantes no Processo nº 00090-00021800/2023-33.

VALDETE AMARAL DIAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal
Coordenação de Licitações



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender às demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONTI/SEEC operacionalizará licitação do PE 90010/2024 no sistema Compras Governamentais, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de material de expediente (papel sulfite e espiral para encadernação) e material para utilização em gráfica (papel sulfite em rolo), de acordo com as condições e características constantes no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 9.758.440,67. Tipo de Licitação: menor preço. Elemento de Despesa: 33.90.30. Abertura das propostas dia 05/03/2024, às 9h30. Processo nº 04033-00012895/2023-11. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog03@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 21 de fevereiro de 2024
CLAUDETE PEREIRA LIMA

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal
Coordenação de Licitações



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que, a fim de atender à demanda dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONT/SEEC operacionalizará licitação no sistema Compras.gov.br, cujo objeto é o Registro de preços para a aquisição de material do tipo premiações desportivas (medalhas e troféus), de acordo com as condições e características constantes no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 741.920,82. Tipo de Licitação: menor preço. Elemento de Despesa: 33.90.30. Abertura das propostas dia 05/03/2024, às 9h30min. Processo nº: 04033-00007936/2023-58. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog11@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 21 de fevereiro de 2024
RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA

Edição impressa produzida pelo **Jornal de Brasília** com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:

*<https://jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal>

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.



SINDICATO DAS EMPRESAS DE LOTERIAS, COMISSÁRIOS E CONSIGNATÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL - SINDILOTERIAS/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AGO

O Presidente do Sindiloterias-DF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todas as empresas integrantes da categoria econômica de casas lotéricas do Distrito Federal para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 de fevereiro de 2024, às 14h00 (1ª convocação) e às 14h30 (2ª convocação) de forma PRESENCIAL, no SINDILOTERIAS/DF, localizado no SCS Quadra 06 Bloco "A" Ed. Arnaldo Villares, 3º Andar - Sala 315 - Brasília - DF, CEP 70324-900, para deliberar os seguintes assuntos: a) PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023; b) Eleição Suplementar. Comunicamos que somente terão direito a voto, os associados que estejam em dia com as suas obrigações com o sindicato. Presidente - **Antônio Simoneto**. CNPJ: 03.656.691/0001-74. Brasília - DF, 22 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília - STICOMBE-BRASILIA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.033.357/0001-76, neste ato representado por seu presidente, Sr. Raimundo Salvador da Costa Braz, de acordo com as disposições legais e estatutárias, convoca todos os membros da categoria Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário; trabalhadores na indústria da construção civil (pedreiros, carpinteiros, montadores, armadores, pintores e estucadores, bombeiros hidráulicos, mestres, encarregados, serventes, auxiliares); trabalhadores na construção e manutenção de estradas, rodovias, vias, pontes, viadutos, elevados, passarelas, torres, túneis, ferrovias, metrô, aeroportos, portos, canais, barragens, redes de abastecimento de água, sistema de irrigação e poços artesanais, sistema de esgoto, sistema de energia eólica e solar, instalações industriais, redes de transporte por dutos (gasodutos, minerodutos, oleodutos), linhas de eletricidade e de instalações esportivas; de reformas, manutenções correntes, alterações e complementações prediais; de serviços especializados para construção (demolição, fundações, perfurações e sondagens, terraplenagem, instalações e manutenções elétricas, instalações e manutenções hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações e manutenções de sistema de prevenção contra incêndio, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, tratamentos térmicos, acústicos e de vibração e de impermeabilização; de obras de montagem e desmontagem de estruturas metálicas e pré-moldadas, de andaimes e em obras de acabamento; de engenharia consultiva; de olarias; de artefatos de concreto e cimento; de fabricação de concretos; de fabricação concretos betuminosos; de beneficiamento de mármore, granitos, pedras ornamentais e decorativas; e de pedras sintéticas; de cerâmica para construção e de ladrilhos hidráulicos; de aluguel de equipamentos de construção e demolição; de pinturas, decorações, estuques e ornatos; oficiais eletricitistas; oficiais marceneiros e trabalhadores nas indústrias de serrarias, carpintarias e tanoarias, madeiras compensadas e laminadas, aglomerados e chapas de fibras de madeira; de marcenaria e de móveis da madeira; de móveis de junco e vime e de vassouras; de cortinados e estofos; de escovas e pincéis; de pisos e assoalhos de madeira; de esquadrias de madeira, associados ou não a entidade sindical laboral, na sua base territorial em todo o Distrito Federal e em Goiás, nos Municípios de Águas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 03 de março de 2024, às 8h30min em primeira convocação, com a presença de 50% mais um dos interessados, e em não havendo quórum, em segunda e última convocação às 9h, com qualquer número de presentes, no auditório da sede da entidade no SCRN 706/707, Bloco B, Entrada 12 – Asa Norte – Brasília-DF, para deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Discussão e Aprovação da pauta de reivindicações para negociação e celebração das Convenções Coletivas e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, com data base em 1º de maio; para toda a representação da base territorial; b) Autorização à Diretoria para negociar e firmar Convenção Coletiva/Termo Aditivo e/ou Acordos Coletivos de Trabalho e ainda instaurar processo de Dissídio Coletivo, em favor dos trabalhadores de sua base de representação, com os Sindicatos Patronais representantes das categorias em toda a base territorial, quais sejam: SINDUSCON-DF – Sindicato da Indústria da Construção Civil do DF, SINDUSCON-GO – Sindicato da Indústria da Construção no Estado de Goiás, SINICON – Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada - Infraestrutura, SINDARCOM-DF – Sindicato das Indústrias de Artefatos, Cimentos, Concretos e Mármore do DF, SIMAGRAM-GO – Sindicato das Indústrias de Rochas Ornamentais do Estado de Goiás, SINDIMAM-DF – Sindicato das Indústrias da Madeira e do Mobiliário do DF, SINDMÓVEIS-GO – Sindicato das Indústrias de Móveis do Estado de Goiás e SINDPROCIMENTO-GO – Sindicato da Indústria de Produtos de Cimento do Estado de Goiás e com empresa ou grupo de empresas; e c) Discussão e Aprovação para a fixação de contribuições ao sindicato laboral, em especial a Contribuição Assistencial (Art. 513, "e", da CLT e julgamento do STF no Tema 935), com a disposição do valor/percentual, quantidade de parcelas, da cobrança em folha, da destinação e do direito de oposição, a ser descontada em folha de pagamento de todos os trabalhadores das categorias profissionais representadas, associados ou não, que se beneficiem dos instrumentos coletivos, na base de representação sindical laboral.

Brasília, 22 de fevereiro de 2024.

RAIMUNDO SALVADOR DA COSTA BRAZ - Presidente

COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO
DE BRASÍLIA

MINISTÉRIO DA
DEFESA



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 05/GAP-DF/2024

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada na execução de diversos serviços essenciais comuns, tais como limpeza de tubulações, fossa e caixas de gordura, dedetização, poda e plantio de árvores, além de serviços de chaveiro em geral. Total de Itens Licitados: 19. Edital: 21/02/2024, a partir das 09h. Endereço: Sítio www.gov.br/compras/pt-br. Entrega das Propostas: a partir de 21/02/2024 às 09h no Sítio www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas: 06/03/2024, às 10h no sítio www.gov.br/compras/pt-br.

Maiores informações, telefone (61) 3364-8225.
E-mail: gapdf.licitacoes@gmail.com

NILO COELHO SARAIVA JÚNIOR Ten Cel Int
Ordenador de Despesas do GAP-DF

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada ou consórcio de empresas para a prestação de serviços de gerenciamento e monitoramento de tráfego, incluindo locação, implantação e manutenção de equipamentos, e sistemas que permitam o controle eletrônico da velocidade pontual por meio de detecção, gravação de imagens e armazenamento, tratamento e transmissão eletrônica de informações, e câmeras de monitoramento de trânsito vinculadas a um Centro de Controle Operacional - CCO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo SEI nº 00113-00000947/2024-38.

Gica suspensão em atendimento à determinação contida no Despacho Singular nº 039/2024 – GCAM/TCDF, de 20 de fevereiro de 2024. Última publicação Aviso: DODF nº 23, de 01/02/2024, página 80 e Jornal de Brasília de 01/02/2024, página 15. Errata: DODF nº 28, página de 8/2/2024 Jornal de Brasília de 8/02/2024, página 19.

Brasília, 21 de fevereiro de 2024
Ana Hilda do Carmo Silva
Diretora de Materiais e Serviços